



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 134/2014

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 39/2014, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2014 para **contratação de Empresa ou Instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de Cargo Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná**, com valor de **R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais)**, cujo objeto foi adjudicado à empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.007.053/0001-09, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 4435, Salas 01, 02 e 03, Zona I, Cep 87.501-370, no Município de Umuarama - PR, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal